

ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	<i>Seção de Suporte a Redes Locais</i>	Data:	<i>19/01/2018</i>
Demanda:	<i>Aquisição de discos para o equipamento de armazenamento (storage) marca EMC modelo VNX 5400</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>Lourenco Monteiro de Melo</i>		
E-mail do Responsável:	<i>lourenco.melo@tre-ma.jus.br</i>	Telefone Resp.:	<i>2107-8786</i>
Integrante Demandante (ID):	<i>Rômulo Alves Dias</i>		
E-mail do Integrante Demandante:	<i>romulo.dias@tre-ma.jus.br</i>	Telefone I.D.:	<i>2107-8786</i>
Dotação Orçamentária:	() Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: _____ (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	<i>350.000,00</i>

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS
Motivação: Para atendimento da Res. Nº 211/2015 do CNJ em seu art. nº 24 item IX, onde afirma que uma solução de armazenamento de dados, sua capacidade líquida não pode ultrapassar de 80% do limite máximo de armazenamento. Objetivo: Adquirir discos para storage visando garantir a capacidade líquida mínima conforme resolução 211 do CNJ/2015 do CNJ. Resultado pretendido: Garantir espaço de armazenamento para os dados gerados pelo TRE-MA que serão armazenados no storage.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
<i>Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura de TIC</i>

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
<i>Meta do PETIC: Índice de satisfação dos clientes – Garantir que as soluções de TIC satisfaçam os usuários e promovam a melhoria da percepção em relação aos atendimentos prestados pela área de TIC.</i>

5 - DECLARAÇÃO
Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.